PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 206/12
Folha: 002
Assinatura

Ofício nº 359/Gab/12

Em, 11 de junho de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1694 de 11 de junho de 2012, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 451, QUADRA 80, SETOR 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 121
Recebido em 11/06/12
Às 13:00 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Proc. nº 206/12
Folha: 003
Assinatura

Mensagem nº 481

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1694 de 11 de junho de 2012, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 451, QUADRA 80, SETOR 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria, de proposta para doação de área pública localizada na Rua Urupá, neste Município, para o Governo do Estado de Rondônia.

No terreno já existe edificação da escola estadual Margarida Custódio, visando proceder à doação para fins de transferência do terreno.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 11 de Junho de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 206/12
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1694, DE 11 DE Junho DE 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 451, QUADRA 80, SETOR 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 00394585/0001-71, o imóvel urbano denominado Lote 451, Quadra 80, Setor 01, com área de 8.020,00 m^2 (Oito mil e vinte quadrados), perímetro 451,56m (Quatrocentos e cinquenta e um metros e cinquenta e seis centímetros), localizado na Rua Urupá, onde está instalada a Escola Margarida Custódio, conforme cópias das plantas em anexo.

Art. 2º O imóvel que trata a presente lei será transferido ao Governo do Estado de Rondônia, procedendo-se às baixas necessárias.

Art. 3º O Governo do Estado de Rondônia procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordin. Horas 19:50
Em 11 de 06 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 20:00
Em 11 de 06 de 12

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Fls. 236

CARTÓRIOS — Ouro Preto do Oeste

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Rondônia — Município: Curo Preto do Oeste

Localização do Imóvel: RUA URUPÁ

Setor: 001 — Quadra: 080 — Lote: //

Instrumento: TEODOLITO REPETIDOR PENTAX TH-20 D Nº 622995

Método Empregado: POLIGONOMÉTRICO ESTADIMÉTRICO

Objeto

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO — Proc. nº 206/12 — Folha: 005 — Assinatura

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: QUADRA 32 E CHÁCARA 40

Sul: CHÁCARA 40 COM RUA URUPÁ

Leste: CHÁCARA Nº 40

Oeste: RUA URUPÁ E QUADRA 32

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	60,22	322º 48' 51"	RUA URUPÁ
L. Direito	187,50	51º 56' 40"	QUADRA 32
L. Esquerdo	80,00	231º 41' 05"	CHÁCARA Nº 40
Fundo	123,84	203º 02' 28"	CHÁCARA Nº 40

Data: 17.08.90 — Área: 8.020,00 M2. — Perimetro: 451,56 M.

EXECUTADO PELA SKALA TOPOGRAFIA LTDA

Achille [illegible] Brito Ferreira
Ch. Seção de Est. Proj. Plan. Urbanos
Port. 080 de 05-04-91

PLANTA DA QUADRA 80 ESC. 1:2.000

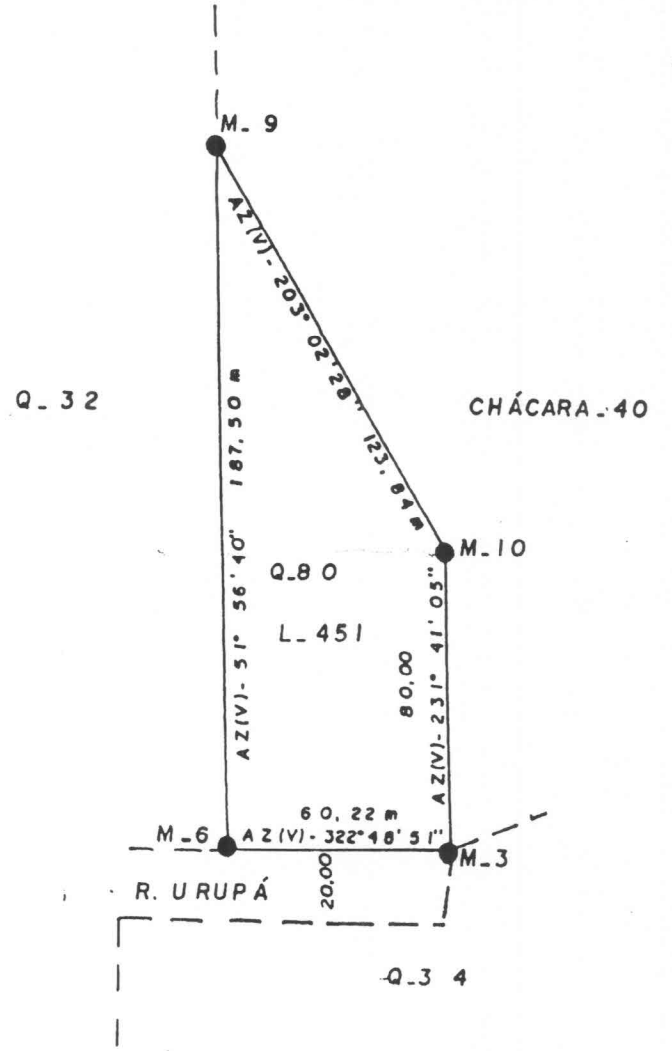

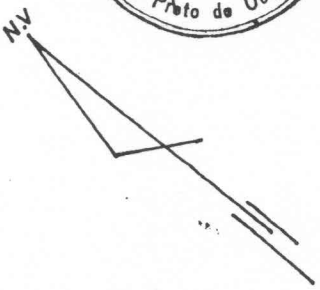

CARTÓRIO DE IMÓVEIS Fls. 237 Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO Proc. nº 206/12 Folha: 006 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFÉ FILHO, Nº 212-TEL. 461 2928-OURO PRETO DO OESTE-RO

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE S_01 ESTADO DE RONDÔNIA

DESENHADO EM 17/08/1990 POR: CÉZER ÁREA: 8.020,00 m² PERÍMETRO: 451,56 m

RESP. TÉCNICO	CONFERE	VISTO:
Djalma José Arantes Arquiteto ...985 DIMT ...67 RO		Achilles Tasso Brito Ferreira